



Congresso Nacional

**MPV 800
00002**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/09/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 800, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
----------------------------	---

Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

☐ Supressiva	☐ Substitutiva	☒ Modificativa	☐ Aditiva	☐ Substitutiva Global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

EMENDA MODIFICATIVA

Altera-se a alínea “a” do inciso II, do artigo 1º, com a seguinte redação:

“II - -----;

a) de redutor tarifário, que incidirá imediatamente com a pactuação da reprogramação;

-----“

JUSTIFICATIVA:

Uma vez repactuada a reprogramação, não há razão para postergar a utilização do redutor tarifário apenas após encerrado o novo cronograma de investimento acordado. Entendemos que os benefícios da reprogramação deverão ser apurados e repassados imediatamente na vigência do novo cronograma, não havendo razão de esperar a sua conclusão.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2017.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS



CD/17670.25027-49